



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



Projeto de Lei 008//2025

"Dispõe sobre denominação da Biblioteca da escola Gedeão Rodrigues de Lima na Agrovila Riacho do Mel e dá outras providências".

A Vereadora Maria Verônica Araújo dos Santos, da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Chefe do Executivo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denomina a Biblioteca da Escola Gedeão Rodrigues de Lima, da Agrovila Riacho do Mel de Biblioteca: José Álvaro Barros da Silva.

Art. 2.º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser colocada no local.

Art. 3º - Esta Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e posterior sanção pelo Executivo Municipal.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras em, 17 de fevereiro de 2025.

Maria Verônica Araújo dos Santos
-Vereadora-

Justificativa

O presente projeto de Lei visa homenagearmos uma Criança a qual teve uma morte prematura deixando um grande vazio na comunidade da Agrovila Riacho do Mel e Adjacência.

Nada mais justo perpetuarmos a sua tão curta história entre nós, mas deixando um marco na história da comunidade local.

Salada das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras em, 17 de fevereiro de 2025.

